

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

A REGULAMENTAÇÃO DO USO DA FORÇA NO DIREITO INTERNACIONAL¹

GABRIELA MEZZANOTTI

Data da defesa: 16/12/2005

RESUMO

O estudo da regulamentação internacional do uso da força requer adequada compreensão dos fundamentos históricos, jurídicos e sociais acerca da disciplina jurídica respectiva. Tradicionalmente, o tema encontra previsão legal na Carta das Nações Unidas, documento cuja redação manifesta compromisso com a idéia de proibição do uso da força como regra geral. Trata-se de previsão alicerçada em princípios fundamentais de Direito Internacional adotados pela Organização das Nações Unidas, tais como igualdade soberana e independência política dos Estados, autodeterminação dos povos e não-intervenção nos assuntos internos dos Estados. Após estudo dessa regulamentação tradicional sobre o uso da força, a dissertação analisa as hipóteses em que a Carta das Nações Unidas permite uso da força, reconhecidas como exceções à regra geral. Num segundo momento, o estudo analisa o advento e a teoria geral do jus in bello, isto é, do Direito Internacional Humanitário, assim entendido como o ramo do Direito Internacional que tem por objeto a limitação da conduta das partes na utilização da força, tudo a fim de garantir um mínimo de respeito a garantias fundamentais das pessoas envolvidas, tais como civis, enfermos e feridos, mulheres e crianças. Na segunda parte, a dissertação analisa os rumos contemporâneos sobre o uso da força no cenário internacional, identificando os modos de aplicação de antigos paradigmas às situações

¹ PROF. ORIENTADOR: Martha Lucía Olivár Jimenez

BANCA EXAMINADORA:

Luis Fernando Franceschini ULBRA

Véra Maria Jacob de Fradera UFRGS

Fabiano Engelman FEEVALE

atuais, com o instituto da intervenção humanitária e aplicação da legítima defesa preventiva pelos Estados Unidos da América. Por fim, aborda a atuação da Organização das Nações Unidas no sentido de prevenir conflitos armados, especificamente no que se refere às operações de paz, bem como no sentido de punir indivíduos por violações de obrigações internacionais, tais como violações de direitos humanos e do Direito Internacional Humanitário. Tal análise leva em conta a jurisprudência dos Tribunais Penais Internacionais para a Ruanda e para a Ex-Iugoslávia. Ainda na última parte, a dissertação analisa os rumos da comunidade internacional contemporânea na implementação da paz, supondo que fenômenos como globalização e universalização dos direitos humanos, por exemplo, desempenham papel relevante na construção de uma possível constelação pós-nacional em que o problema do uso da força seja mais eficazmente regulamentado. À guisa de conclusão, observa-se, entre outras coisas, a necessidade de adequação do Direito Internacional Público às circunstâncias contemporâneas da comunidade internacional notadamente no atinente aos atores envolvidos nos conflitos armados, no crescimento do terrorismo transnacional, nas vítimas por ele atingidas e nas formas de os Estados conduzirem suas relações internacionais.